



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8522643-08.2023.8.06.0000; **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.999,83 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 e da Lei Federal n. 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Claudio Luiz Damiani Capelli.

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 325/2023

**DOADOR:** Secretaria da Proteção Social - SPS; **DONATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; **OBJETIVO:** Doação por parte da Doadora ao Donatário dos bens integrantes do patrimônio da mesma; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n.º 17.380, de 05 de janeiro de 2021, no Decreto Estadual n.º 35.407, de 27 de abril de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Sandro Camilo Carvalho e Auler Gomes de Sousa.

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8520776-77.2023.8.06.0000 e, com fundamento no art. 58, Inciso IV, art. 66 e art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e na **Cláusula Décima, § 1º, inciso II do Contrato N.º 95/2019**, RESOLVE aplicar à empresa **DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, a penalidade de **MULTA, no valor de R\$ 40.614,98 (quarenta mil e seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), como reprimenda ao Contrato N.º 95/2019.** Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** IDR Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 8522475-06.2023.8.06.0000; **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.728,00 (Cento e vinte e nove mil e setecentos e vinte e oito reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 26/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 e da Lei Federal n. 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Dário Olney Farias Martins.

### EDITAL N.º 277/2023

Dispõe sobre a realização de concurso de remoção para servidores do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará dos Cargos Efetivos de Níveis Médio e Fundamental da área judiciária.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII, do art. 6º, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o instituto da Remoção;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de setembro de 2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a redistribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** os dados de lotação paradigma, calculada em maio de 2023, disponibilizada no Portal da Transparência do Tribunal de Justiça (<http://www.tjce.jus.br/areas/estrutura-de-remuneracao-pessoal>);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 273/2023, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, de 24 de outubro de 2023, que convocou candidatos aprovados do Edital nº 01/2023, publicado no DJe de 30 de janeiro de 2023.

### RESOLVE:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Tornar pública a abertura de inscrições do processo seletivo para Concurso de Remoção para os servidores dos **cargos efetivos de níveis médio e fundamental** da área judiciária.

1.2 O Concurso de Remoção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas na **Comarca de Crato, Comarca**